

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em doze de Dezembro de dois mil e sete.**

**Acta nº26**

**A**os doze dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

**Apresentação de Proposta de regulamento da Casa de Artes e Cultura do Tejo**-----

---Foi presente a informação 101/07 dos Serviços Culturais, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, e que apresenta uma proposta de *Regulamento para a Casa de Artes Cultura do Tejo*. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referido. --

**Centro de Aprendizagem** -----

---Foi presente a informação 104/07 dos Serviços Culturais, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, que apresenta uma proposta de funcionamento do “*Centro de Aprendizagem ao longo da vida*”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as regras apresentadas, bem como aprovar a criação do “Centro de Aprendizagem”, com as valências referidas na citada informação. -----

**Projecto de Beneficiação** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução “Beneficiação e Pavimentação da Estrada Ladeira/Foz do Cobrão”, da autoria do Gabinete CONFEB, com sede em Castelo Branco -----

**Regulamento de Táxis**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de alteração do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxis - do Município de Vila Velha de Ródão, que deverá ser tornado público, nos termos do artigo 118º do CPA -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:**-----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “900.021,26 €” (novecentos mil, vinte e um euros e vinte e seis cêntimos), dos quais “869.025,47 €” (oitocentos e sessenta e nove mil, vinte e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) são de Dotações Orçamentais e “30.995,79 €” (trinta mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Aprovação dos Documentos Previsionais**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2008: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

A **Sra Presidente da Câmara** chamou a atenção para a dificuldade de o Município conseguir arrecadar receitas, razão pela qual se mantém a Derrama, agora nos termos da nova Lei de Finanças Locais, como é do conhecimento de todos. Por esta razão não vai ser possível levar a efeito tudo aquilo que gostariam, mas apenas aquilo que se considera vir de encontro às necessidades mais prementes dos munícipes e que mais contribuirá para o desenvolvimento do concelho. -----

Relativamente ao Orçamento, referiu que se tratava de um documento rigoroso, sem receitas empoladas nem inflacionadas. Foi feito com uma grande preocupação de contenção das despesas, até porque é necessário apostar forte em três grandes pilares, que vão ao encontro dos objectivos que se pretende atingir. São esses pilares a Área Social, o Qren e os Investimentos em projectos já iniciados. -----

Na área social destaca-se a continuidade do cartão do idoso, no âmbito do qual a Câmara Municipal pretende manter e mesmo aumentar o apoio aos idosos e a adesão aos programas de reabilitação de casas para idosos carenciados. Relativamente ao QREN, espera-se conseguir levar a cabo a requalificação do Porto do Tejo, a construção de pavilhões para o 1º ciclo na Escola EB 2/3, o Saneamento nos locais onde ainda não foi implementado e o Abastecimento de Água no Vermum e Salgueiral . -----

Quanto aos Investimentos em Projectos, referiu que algumas das obras que estão a ser desenvolvidas (biblioteca) vão estar concluídas no 1º trimestre de 2008. Outras vão continuar (loteamento da Fonte da Escola), o que vai continuar a absorver recursos. De qualquer modo vão-se iniciar outros projectos, e vão realizar-se nas freguesias pequenas obras mas de grande importância para as populações-----

**Intervenção do vereador engº Vitor Carmona:** -----

O vereador referiu que em 2006 estava no Plano de Actividades a construção da Extensão de Saúde de Sarnadas de Ródão. Perguntou porque razão tinha sido retirado do Plano, tendo a Sra. Presidente informado que o Ministério da Saúde não aprovou a construção da Extensão referida por não haver utentes em número suficiente. Perante esta realidade pensou-se em recuperar o Centro de Saúde existente. No entanto, as dificuldades na negociação com aos proprietários do imóvel têm atrasado aquela recuperação. -----

O vereador perguntou também qual a situação das obras nas Piscinas de Vila Velha e de Fratel, tendo o Vice Presidente informado que essa situação terá que ser tratada conjuntamente com a Pousada, e que está a ser estudada. -----

Os vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro referiram que a apresentação do documento foi dada com atraso e sem introdução. Num futuro próximo estes documentos deveriam passar a ser entregues mais cedo, para que as partes pudessem interagir e conseguir-se, assim, uma solução mais consensual. O documento enferma de: -----

- valores de receita de capital inflacionadas, pois não é crível que se obtenham as receitas ali referidas; -----

- as despesas de pessoal, comparativamente, estão a aumentar e são um investimento considerável, podendo levar à asfixia em detrimento de investimentos produtivos; -----

- muitas obras vêm de orçamentos anteriores e era expectável estarmos numa fase mais avançada de construção, mas trata-se de algo já habitual.-----

Referiram ainda, relativamente à Agenda Local 21, que o conceito que lhe está subjacente deve passar para o exterior. -----

Referiram ainda que não é um orçamento em que se revejam, pelo que se abstêm.-----

**Declaração do vereador professor Fernando Carmona:** -----

Este documento previsional ilustra e assenta nas preocupações que este executivo tem em dar continuidade ao desenvolvimento do Concelho, procurando desta forma que a qualidade de vida dos seus residentes, seja cada vez melhor. Refiram-se, nomeadamente, vários aspectos sociais relevantes, como o Cartão do Idoso, os Transportes dos Idosos e crianças, a Construção de Casas. Na educação, refiram-se os projectos de enriquecimento curricular e os espaços melhorados.-----

Apela a uma incursão histórica relevante aos seus visitantes no sentido de apresentarmos com elevação e dignidade as marcas deixadas, e de que hoje nos orgulhamos, sendo por isso motivo de satisfação. -----

Porque é essencial chamar pessoas para que possam cá trabalhar e também residir. As boas relações existentes com a administração da Celtejo estando esta Empresa em fase de Investimentos e ampliação, no sentido de privilegiar a admissão (o acesso ao trabalho) aos residentes e naturais. Bem como a criação de mais Parques Industriais e melhorar os existentes, para que assim seja possível a instalação de outras Empresas.---

As candidaturas apresentadas aos fundos Comunitários cujas obras se reverteste sempre de muito interesse e importância para servir as pessoas. -----

No ano de 2008, apesar das dificuldades conjunturais, esta Câmara procurará gerir com rigor todos os seus proveitos, à semelhança de anos anteriores, para que como nós outras pessoas também escolham este concelho para viver-----

### **5 – Ratificação de Despacho – Alteração Orçamental-----**

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 158/07 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 302.930,00€, a 10ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 20.500,00 € e uma diminuição no valor de 4.210,00 €, a 12º Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 241.000,00 €. -----

### **6 – Aquisição de Prédios-----**

**a)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir 2/7 indivisos do prédio rústico denominado “Carrascal”, sito em Vila Velha de Ródão, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 60 da Secção CD, pertencentes a Maria Baião Custódio Pinto da Rocha, Maria Manuel Baião Pinto da Rocha Alves Correia e Isabel Maria Baião Pinto da Rocha Pardal, pelo preço de 6.250,00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir um prédio rústico denominado “Tapada da Cortiça”, sito em Vila Velha de Ródão, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 64 da Secção CE, pertencente a Maria Baião Custódio Pinto da Rocha, Maria Manuel Baião Pinto da Rocha Alves Correia e Isabel Maria Baião Pinto da Rocha Pardal, pelo preço de 16.210,00€ (dezasseis mil, duzentos e dez euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**c)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea

f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir uma parcela de terreno com 5080m2 de um prédio rústico, denominado "Monte Rochoso", sito em Alfrívda, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 80 da Secção L, propriedade de Agostinho Dias Granadeiro Barreto, pelo preço de 20.000,00€ (vinte mil euros). O imóvel é necessário para Requalificação Ambiental. -----  
Mais foi deliberado que seja celebrado desde já contrato promessa de compra e venda, com o qual será pago 50% do valor, devendo a escritura ser celebrada logo que estejam disponíveis os documentos necessários. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **7 – Aprovação de Protocolo -----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar com a INTERPOWER – Exploração de Energia Lda, documento cuja cópia fica arquivada, e que vai ser remetido à Assembleia Municipal .-----

### **8 – Pedido de cedência de máquina-----**

---Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que solicita a cedência de máquinas necessárias para resolver um problema de deslizamento de terras no talude que suporta o estacionamento das viaturas da Instituição, ficando os custos com combustível a cargo da Santa Casa. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das máquinas nos termos solicitados.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice Presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido e deliberação-----

### **9 – Transportes Escolares-----**

Foi presente a informação 54/07 do Sector de Educação , bem como uma carta de António Marques Fidalgo, pai de Diogo Nunes Fidalgo, que frequenta o 9º ano de escolaridade na Escola Amato Lusitano, em Castelo Branco, residentes em Alfrívda. O munícipe informa que o filho foi matriculado em Castelo Branco desde o 5º ano por conveniência da família, que trabalhava em Castelo Branco. Como actualmente está desempregado, pede que a Câmara Municipal suporte a despesa com o transporte do filho, autorizando-o a usar os transportes escolares em igualdade de circunstâncias com os outros estudantes, para a Amato Lusitano. -----

---A Câmara Municipal , atendendo a que:-----

- a) O município suporta o custo com os transportes escolares até ao 9º ano, na sua totalidade, mas da sua residência para Vila Velha de Ródão;-----
- b) A partir do 9º ano, a Câmara Municipal suporta 50% do passe escolar dos alunos que se deslocam para Castelo Branco, uma vez que em Vila Velha de Ródão só existe ensino até ao 9º ano;-----
- c) Até ao 9º ano, a Câmara Municipal apenas suporta as deslocações de alunos para Castelo Branco nos casos em os mesmos necessitem de um tipo de ensino que não exista em Vila Velha, nomeadamente ensino especial ; -----
- d) a situação do aluno não tem enquadramento legal nem semelhança com qualquer outra das apoiadas pela Câmara Municipal;-----
- deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

#### **10 – Requerimento de Munícipe -----**

---Foi presente carta de Luís Manuel Ramos Lourenço, que solicitou a emissão de uma certidão comprovativa da ocupação de uma área de 120 m2 no prédio rústico, sito na Silveira, inscrito na matriz predial de Fratel, sob o artigo 59 da Secção CL, para efeitos de actualização do Registo na Conservatória. Para além disso, informa que a cedência ocorreu em 1983, para benefício da população, e solicita que a Câmara Municipal suporte uma comparticipação nas despesas a efectuar com o necessário registo -----

Pronunciando-se sobre a segunda parte da carta – de que a Câmara participe as despesas a efectuar pelo proprietário, a Câmara Municipal, atendendo a que a ocupação do terreno ocorreu há mais de 20 anos e não sendo possível, agora, apurar as exactas circunstâncias em que a mesma ocorreu, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado.-----

#### **11 – Pedido de Isenção de pagamento de taxas-----**

**a)** - Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Fratel** que solicita a isenção do pagamento das taxas relativas à construção do Ramal de Saneamento referente aos Sanitários Públicos em Fratel, processo 20/07.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos dos números 1 e 2 do artigo 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida. -----

**b)** - Foi presente um ofício da **Cooperativa de Olivicultores da Foz do Cobreão, C.R.L.**, pessoa colectiva nº507451759, com sede na Rua do Lagar, em Foz do Cobreão, que

requer a isenção do pagamento de taxas devidas pelo contrato de Fornecimento de água para o Lagar de Azeite.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos dos números 1 e 2 do artigo 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida. -----

### **12 – Consumo de Água – Pedido de pagamento em Prestações-----**

---Foi presente a informação 429/07 da DOHU e a exposição apresentada por Ester Gil Silveira Pires Fernandes acerca do consumo de água registado na sua moradia, sita no Largo Engº Araújo Correia, nº18 em Fratel, devido a uma rotura na canalização, da responsabilidade do requerente, solicitando que lhe seja permitido pagar a dívida no maior número de prestações possível. -----

---Vista a carta do munícipe e a informação referidas, e atendendo ao consumo muito elevado de água registado – 1107m3 - a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento em causa seja efectuado em 12 (doze) prestações mensais. --

### **13 – Empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão – Autos de Medição---**

**a) -** Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos a Mais Nº1**, referente à empreitada: **“Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”** no valor de **81.208,77€** (oitenta e um mil, duzentos e oito euros e setenta e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.--

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Engº Paulo Ribeiro e Engº Vítor Carmona aprovar o referido auto.. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b) -** Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos a Mais Nº2**, referente à empreitada: **“Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”** no valor de **150.193,19€** (cento e cinquenta mil, cento e noventa e três euros e dezanove cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Engº Paulo Ribeiro e Engº Vítor Carmona aprovar o referido auto.. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**c) -** Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos a Menos**, referente à empreitada: **“Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”** no valor de **83.367,02€** (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete euros e dois cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal. - -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**14 – Empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo – Autos de Medição -----**

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº5**, referente à empreitada: **“Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo”** no valor de **5.358,56€** (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**15 – Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito moradias – Autos de Medição -----**

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº2**, referente à empreitada: **“Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias”** no valor de **59.632,84€** (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**16 – Aprovação de Sub-empregado para a empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias -----**

---Foi presente à Fiscalização uma proposta por parte da firma Constrope – Construções, S.A., adjudicatária da empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias”, para aprovação dos Sub-Empregados Materdomos – Isolamentos, Impermeabilizações e Construção Civil, Lda e António José Nabais Fernandes, Lda.-----

---A Câmara Municipal, com base no teor da informação nº436/2007 da Fiscalização, deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Sub-Empregados.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**17 – Processos de Obras-----**

**Procº 130/07** - Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade) bem como declarações de isenção de apresentação dos projectos de Isolamento Térmico e de Condicionamento Acústico, em que é requerente **João Cardoso Martins**, contribuinte n.º 101619294, com morada na Rua Cabeço do Salvador, 1, em Vila Velha de Ródão,

referente à ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua Cabeço do Salvador, 1, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 14 de Novembro de 2007. --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **18 – Subsídios -----**

**a)** – Foi presente um ofício da **Associação Portuguesas de Deficientes – Delegação de Castelo Branco**, que solicita a atribuição de um subsídio para apoio à realização do 6º Jantar de Natal a realizar no dia 15 de Dezembro, no Fundão Palace Hotel. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio solicitado, em virtude de apenas apoiar associações/entidades sediadas na área do município ou que aqui desenvolvam actividades relevantes. -----

**b)** – Foi presente a informação 414/07 da DOHU que confirma que as obras de Remodelação do Edifício da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão foram executadas de acordo com o projecto, bem como pedido da Junta de Freguesia no sentido de que a Câmara Municipal participe as referidas obras em 20%-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio solicitado atendendo ao apoio já deliberado e que vai concretizar-se nas condições de aquisição do imóvel por parte da Freguesia.-----

**c)** – Foi presente uma carta de Armando Henriques que apresenta uma prova do livro infantil de banda desenhada, com desenhos feitos por deficientes e cujo título é “ A poluição”, e solicita o apoio da Autarquia. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio solicitado, em virtude de apenas apoiar associações/entidades sedeada na área do município ou que aqui desenvolvam actividades relevantes. -----

### **18 – Informações: -----**

**A Sra. Presidente da Câmara deu conhecimento:** -----

**b)** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 203.748,96 €; -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Regulamento para a Casa de Artes e Cultura do Tejo;

